

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de maio de 2020.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

Atos do Diretor Geral

Avisos

AVISO DE LICITACAO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 42/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 21/05/2020. Entrega das propostas a partir de 21/05/2020. Abertura das propostas: 02/06/2020, às 14:00h, horário de Brasília. Local: sitio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 19/05/2020.

Portarias

PORTARIA TRE/CE N.º 317/2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições regulamentares definidas na Resolução TRE/CE n.º 303, de 13 de setembro de 2006 (Regulamento da Secretaria deste Tribunal),

CONSIDERANDO os termos da deliberação do Comitê Estratégico, realizada em reunião promovida através de ambiente virtual, em 14 de maio de 2020, conforme registrado em ata RCE n.º 15/2020,

CONSIDERANDO a Resolução TRE/CE que institui o Programa "TRESolidário", no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que se propõe a incentivar magistrados e promotores eleitorais, bem como servidores, a efetuar doação voluntária para aquisição de cestas básicas, assim como outros gêneros de alimentação, higiene e segurança a serem distribuídos às pessoas carentes e necessitadas, durante o período da pandemia,

e atendendo a solicitação contida no expediente instaurado em procedimento administrativo digital (PAD) sob o n.º 10.118/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jarbas Marinho Lopes, Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Águeda Odete Gurgel de Lima, Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral (COEJE), Roberta Martins de Castro, Assessora Chefe da Diretoria Geral (ASDIR), Maria Lourdes de Freitas, Chefe da Seção de Autuação e Distribuição (SEADI), Letícia Passos Priante, Rivana Pinto de Azevedo e Yuri Holanda Cruz, lotados na Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPEG) para compor Comissão responsável pela gestão da Campanha "TRESolidário".

Art. 2º São atribuições da Comissão instituída por esta Portaria:

- I – elaborar o portfólio das cestas básicas a serem adquiridas;
- II – proceder com a pesquisa de preços;
- III – verificar o recebimento das notas fiscais;
- IV – decidir sobre quais instituições serão beneficiadas;
- V – garantir os procedimentos necessários às entregas e;
- VI – demais ações atinentes à operacionalização da campanha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de maio de 2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Processamento

Pauta de Julgamento

PAUTA N.º 41/2020

SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA (RESOLUÇÃO TRE-CE N.º 764/2020)

Para ciência às partes e interessados, faço saber que o(s) processo(s) abaixo **Julgamento por videoconferência do dia 26/05/2020, às 10:00**, ficando será(ão) incluídos em nova pauta, salvo na hipótese em que o julgamento se

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/05/2020 10:49:11

Por: VINICIUS VIEIRA DE LIMA